**PROJETO DE LEI Nº 7383 / 2018**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: AVENIDA PROFESSORA MARIALDA DE OLIVEIRA CARVALHO (\*1961 +2015).**

**Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se AVENIDA PROFESSORA MARIALDA DE OLIVEIRA CARVALHO, a atual Avenida 02 do Loteamento Nossa Senhora de Guadalupe, com início na Praça João Edeir Faria de Souza e término na Rua Três Corações.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Oliveira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |